



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

ESTUDOS PRELIMINARES

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Processo Administrativo: 23422.013807/2018-21

Área Demandante: DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS

FOZ DO IGUAÇU / 2018

Sumário

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
II – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.....	4
III – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS.....	7
IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.....	8
V – RESULTADOS PRETENDIDOS.....	8
VI – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO.....	9

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visto que o atual contrato de vigilância, nº 09/2014, tem como data final o dia 24 de março de 2019, faz-se necessário uma nova contratação, pois, conforme expresso no Art. 57, “II”, da Lei nº 8.666/93, resta impossível sua recontração, dado que atingirá os 60 meses previsto na norma.

O quantitativo de postos a serem contratados, deverá seguir o informado abaixo, em concordância com o autorizado pela Coordenadoria de Infraestrutura, através do memorando eletrônico nº 75/2018:

De acordo com os dados acima dispostos, sugere-se que seja contratado o seguinte quantitativo de postos de vigias:

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	QUANTITATIVO (posto)
1	Posto de Vigilância Diurna Desarmada (12x36)	03
2	Posto de Vigilância Noturna Armada (12x36)	04
TOTAL →		07

Quanto a sua classificação, estes serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*”

II – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

O quadro abaixo demonstra a projeção da composição da segurança patrimonial para o ano de 2019, frente à supressão dos postos de Vigilância e conseqüente contratação do serviço de Vigia como substituição, de acordo com planejamento de 2017 para o ano de 2018.

PROJEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL 2018 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE	POSTOS DE VIGIA (12x36)		POSTOS DE VIGILÂNCIA (12x36)	
	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO
UNILA VILA A	01	01	-	-
UNILA JARDIM UNIVERSITÁRIO	02	01	01	02
UNILA ALMADA	01	01	-	-
UNILA PORTAL	-	-	01	01
UNILA CAMPUS/OBRA	-	-	01	01
UNILA MORADIA	01	01	-	-

TOTAL	05	04	03	04
--------------	----	----	----	----

Posto isso, a quantidade dos postos de Vigilância e Vigia acima apresentada, foi estabelecida levando em conta os seguintes critérios:

1. Nos locais, ou horários, mais críticos, onde há uma concentração de grande quantidade de bens patrimoniados e grande circulação de pessoas, optou-se por manter a vigilância armada integralmente ou em maior quantidade comparada ao serviço de Vigia.
2. Nos locais, ou horários, menos críticos, onde há pouca concentração de bens e pouca circulação de pessoas, optou-se por manter o serviço de Vigia integralmente ou em maior quantidade;
3. O custo do Serviço de Vigia é menor que o custo do Serviço de Vigilância (armada ou desarmada), devido ao seu campo de atuação profissional e atribuições inerentes do cargo/carreira, ainda que similares.
4. A supressão e substituição parcial se deve ao fato de que em alguns casos, como exemplo o item 1 e 2 anteriores, há a necessidade de manter a vigilância armada atuando.

Logo, o quantitativo de vigilância demandado tem consonância nos estudos feitos para a contratação de vigias em substituição dos vigilantes, como forma de redução com gasto em segurança feita por pessoal especializado contratado.

Para melhor analisar o custo, segue abaixo a projeção de gasto com a vigilância, por um período de 12 meses, contados da possível data de 25/03/2019 para início de contrato, levando em conta os valores máximos para contratação dos postos de vigilância, dispostos no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites?layout=edit&id=468>, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo com o Caderno Técnico de Contratações do órgão:

VIGILÂNCIA – PROJEÇÃO DE CUSTO (12 meses)		DIURNO Desarmado	R\$ 12.947,95
		NOTURNO Armado	R\$ 14.276,60
UNIDADE	POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
UNILA JARDIM UNIVERSITÁRIO	01 DIURNO	R\$ 12.947,95	R\$ 155.375,40
	02 NOTURNOS	R\$ 28.553,20	R\$ 342.638,40
	03 POSTOS	R\$ 41.501,15	R\$ 498.013,80
UNILA PORTAL	01 DIURNO	R\$ 12.947,95	R\$ 155.375,40
	01 NOTURNO	R\$ 14.276,60	R\$ 171.319,20
	02 POSTOS	R\$ 27.224,55	R\$ 326.694,60
UNILA CAMPUS-OBRA	01 DIURNO	R\$ 12.947,95	R\$ 155.375,40
	01 NOTURNO	R\$ 14.276,60	R\$ 171.319,20
	02 POSTOS	R\$ 27.224,55	R\$ 326.694,60
VALOR TOTAL	07 POSTOS	R\$ 95.950,25	R\$ 1.151.403,00
ADICIONAL	QUANT.	VALOR/DIA	VALOR/TOTAL
Diária para Eventos (12hs/diurno)	80	R\$ 431,60	R\$ 34.527,87
VALOR TOTAL ANO (C/ diárias para eventos)		R\$ 1.185.930,87	

III – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Conforme mencionado no título II, os preços referenciais foram estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo com o Caderno Técnico de Contratações do órgão, conforme tabela abaixo, extraída do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites?layout=edit&id=468>. Segue:

Valores limites Mínimos e Máximos para a Contratação de Serviços de Vigilância – (R\$) 08/06/2018						
Unidade da Federação	Posto 12X36 h DIURNO		Posto 12X36 h NOTURNO		Posto 44 h SEMANAIS	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
PR	R\$ 11.913,63	R\$ 12.947,95	R\$ 13.135,44	R\$ 14.276,60	R\$ 6.547,42	R\$ 7.188,08

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Os itens foram agrupados pois existe a necessidade de inter-relação entre os serviços contratados e o seu gerenciamento centralizado, com a finalidade de se obter economia processual e otimização da fiscalização contratual, além da padronização dos serviços e dos uniformes, gerando assim uma economia de escala. O agrupamento também se deve ao fato de facilitar o contato com a contratada com gerenciamento centralizado, para facilitar a fiscalização do contrato e padronizar a distribuição dos documentos e benefícios dos funcionários que serão contratados pela empresa, gerando vantagens para a Administração.

Ainda, quanto ao agrupamento dos dois itens, nota-se que estes são de mesma natureza, ambos registrados no Cadastro Brasileiro de Ocupações sob nº CBO 5173-30, com diferenciação apenas quanto à norma trabalhista por serem caracterizados como diurnos e noturnos, fato que diferencia o custo. Contudo, o registro no CBO é mesmo, pois a função do cargo é a mesma independentemente de sua classificação legal. Sendo assim, não há que se falar em prejuízo em relação à restrição de competitividade, pois um mesmo fornecedor pode propor os dois itens em razão da natureza do serviço.

V – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação deste serviço, em conjunto com o serviço de vigias contratados no ano de 2018, pretende-se manter o atual nível de segurança existente, mantendo uma relação de coordenação entre os dois serviços, visando garantir a melhor segurança possível para esta Universidade.

VI – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item I, ou seja, da contratação do Serviço de Vigilância, mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Foz do Iguaçu, 26 de outubro de 2018.

Equipe de Planejamento:

Nome: **William Ricardo Munaretto**
CPF: **045.407.459-05**
Telefone: **(45) 3576-7319**
E-mail: **william.munaretto@unila.edu.br**
Membro da Equipe de Fiscalização: NÃO

Nome: **Carolina Corazon Nunes**
CPF: **818.782.060-87**
Telefone: **(45) 3576-7319**
E-mail: **carolina.corazon@unila.edu.br**
Membro da Equipe de Fiscalização: NÃO

Nome: **Cleide Miglioli**
CPF: **017.021.769-83**
Telefone: **(45) 3576-7390**
E-mail: **cleide.miglioli@unila.edu.br**
Membro da Equipe de Fiscalização: NÃO
